



PORTARIA N  168/2024 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato n  227/2024/CPL**, referente ao **Preg o Eletr nico n  050/2023– SRP**, por objeto o fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal dos Direitos da Crian a e do Adolescente de Viseu que comp e a esfera Administrativa Municipal do Munic pio de Viseu/PA., em substitui o ao fiscal de contrato **JACKSON PEREIRA DO VALE portaria n  083/2024-GS/SEMAS/PMV**.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secret rio Municipal de Assist ncia Social, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1  - Designa a servidora municipal **HELENICE FERREIRA MONTEIRO DA SILVA** inscrito sob o **CPF N  923.066.402-20**, e portador do **RG N  5547180 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2  - Determina que o fiscal ora designado dever :

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regula o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par  10 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Luciano de Falconery Souza
Secret rio Municipal de
Assist ncia Social
Decreto N  010/2023

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secret rio Municipal de Assist ncia Social
Decreto n  010/2023